



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU

Rua Barão de Camaçari - Bairro Barão de Camaçari - Nº 118 - CEP: 48.110-000 - Catu-BA
E-mail: gabinete@catu.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 28, DE 04 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 431, de 24 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 25 de março de 2014,

RESOLVE:

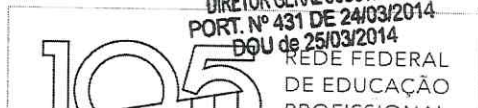
I – Designar os servidores, ANTÔNIO JOSÉ PRADO MARTINS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1744775, ENEIDA ALVES RIOS, Matrícula SIAPE nº 2493088, ADRIANA ANDRADE ARNAUT, Matrícula SIAPE nº 1692774, KARINA LAVINA PITTA DO CARMO RÉGIS DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1699191, Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT, WELITON CLEY BISPO ROSÁRIO, Matrícula SIAPE nº 1213453, Auxiliar em Agropecuária, e ADRIANA SANTOS DE SOUZA, Matrícula SIAPE Nº 1886131, Assistente em Administração, para, sob a Presidência do primeiro, e vice-Presidência da segunda, constituírem a Comissão de Organização do Processo Eleitoral para a composição dos membros do Conselho de Administração do Campus Catu - CONAD.

II - A presente Portaria entra em vigor, a partir desta data.

Ronaldo Santana Chaves

Diretor Geral Substituto

Ronaldo Santana Chaves
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO
PORT. Nº 431 DE 24/03/2014
DOU de 25/03/2014



LIENTE EM 14/04/16
Amaral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU**

Rua Barão de Camaçari - Bairro Barão de Camaçari - Nº 118 - CEP: 48.110-000 - Catu-BA
E-mail: gabinete@catu.ifBaiano.edu.br

PORTARIA Nº 029, DE 04 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, OSCARLINO SOUZA FERREIRA, Vigilante, DANILO SILVEIRA SANTOS DA SILVA, Técnico em Tecnologia da Informação, DENILSON FERNANDES DE SOUZA, Assistente de Alunos, WELITON CLEY BISPO ROSÁRIO, Auxiliar em Agropecuária, JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS SELINO, Padeiro, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de desfazimento de bens patrimoniais.

II - A presente Portaria entra em vigor, a partir desta data.

Ciente em:
06.04.2016

Recebido
João Roberto

Oswaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Oswaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Port. Nº 331 de 18/03/2014
NOU - 19/03/2014

Deputado F. de S. S.
08.04.16

Ciente em 08.04.2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO-CAMPUS CATU
Rua Barão de Camaçari, 118
Tel. 71-3641.7900/7905 Fax. 71-3641-2737

PORTARIA Nº 30/2016

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS CATU*, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 431, de 24 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 25 de março de 2014 resolve:

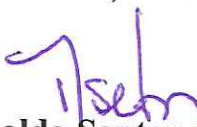
I- Designar o servidor JOSÉ MARCOS CHAVES DE MENEZES, auxiliar de encanador, como gestor dos contratos 10 e 11/2016 firmados com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS que tem como objeto a prestação de serviços postais;

II- Designar o servidor JOACYR SILVA DOS SANTOS, Técnico de segurança, como fiscal técnico e para substituir o servidor acima designado nos seus impedimentos legais e eventuais;

III- Designar o servidor JONAS DA COSTA OLIVEIRA, assistente de administração, como fiscal administrativo;

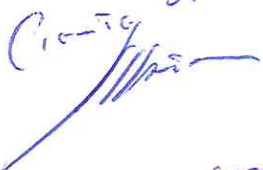
V- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Catu – Bahia, 06 de abril de 2016.


Ronaldo Santana Chaves
Diretor Geral substituto

Ronaldo Santana Chaves
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO
PORT. Nº 431 DE 24/03/2014
DOU de 25/03/2014

Assinatura:
07.04.2016


Ciente 07-04-16

Ciente em
06/04/2016




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO-CAMPUS CATU
Rua Barão de Camaçari, 118
Tel. 71-3641.7900/7905 Fax. 71-3641-2737

PORTARIA Nº 31/2016

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 431, de 24 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 25 de março de 2014 resolve:

I- Designar a servidora Greice Carneiro de Santana, como fiscal dos cronogramas abaixo listados e Ivone dos Santos Costa Santos como substituta da titular.

Cronograma

01/2016----- Contrato 34/2015 Qualycopy Comércio Serviços Ltda
02/2016----- Contrato 10/2016 Correios
03/2016----- Contrato 11/2016 Correios

II- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Catu – Bahia, 15 de abril de 2016.


Ronaldo Santana Chaves
Diretor Geral substituto

Ronaldo Santana Chaves
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO
PORT. Nº 431 DE 24/03/2014
DOI de 25/03/2014

CIENTE em: 20/04/2016


Cat 20-04-2016




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO-CAMPUS CATU
Rua Barão de Camaçari, 118
Tel. 71-3641.7900/7905 Fax. 71-3641-2737

PORTARIA Nº 33/2016

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 431, de 24 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 25 de março de 2014 resolve:

I- Designar o servidor JOSÉ MARCOS CHAVES DE MENEZES, auxiliar de encanador, como gestor do contrato 13/2016 firmado com a empresa JOÃO EVANDRO DE OLIVEIRA-ME que tem como objeto a prestação de serviços de instalação e manutenção de ar condicionado no *campus* Catu;

II- Designar o servidor JOACYR SILVA DOS SANTOS, Técnico de segurança, como fiscal administrativo e para substituir o servidor acima designado nos seus impedimentos legais e eventuais;

III- Designar o servidor ZELMIRO ALVES OLIVEIRA, auxiliar de eletricitista, como fiscal técnico.

V- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Catu – Bahia, 14 de abril de 2016.


Ronaldo Santana Chaves
Diretor Geral substituto

Ronaldo Santana Chaves
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO
PORT. Nº 431 DE 24/03/2014
DOU de 25/03/2014

C. A. T. O. em:
14-04-16

C. A. T. O. em 14-04-16

C. A. T. O. em
14/04/16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO-CAMPUS CATU
Rua Barão de Camaçari, 118
Tel. 71-3641.7900/7905 Fax. 71-3641-2737

PORTARIA Nº 34/2016

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS CATU*, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 431, de 24 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 25 de março de 2014 resolve:

I- Dispensar o servidor EVANDRO CONCEIÇÃO RIBEIRO, Professor do ensino básico, técnico e tecnológico, do cargo de gestor do contrato 18/2015 firmado com a empresa ALFA PREVIDENCIA E VIDA S/A que tem como objeto a fornecimento de seguros de acidentes pessoais aos alunos regularmente matriculados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia no *Campus Catu*;

II- Designar o servidor CÉLIO JOSÉ DOS SANTOS, Professor do ensino básico, técnico e tecnológico como gestor do contrato 18/2015 firmado com a empresa ALFA PREVIDENCIA E VIDA S/A, que tem como objeto a fornecimento de seguros de acidentes pessoais aos alunos regularmente matriculados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia no *Campus Catu*;

III- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Catu – Bahia, 26 de abril de 2016.


Ronaldo Santana Chaves
Diretor Geral substituto

Ronaldo Santana Chaves
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO
PORT. Nº 431 DE 24/03/2014
DOU de 25/03/2014


11/2016



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PROFESSOR
PLANO - CATU

PORTARIA N.º 35 de 28 de Abril de 2016

Dispõe sobre a suspensão de aluno das
atividades acadêmicas do *Campus Catu*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS CATU-BA* no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

I – A infração dos artigos **42, alínea e**, do Regulamento Disciplinar Discente desta Instituição de Ensino conforme explanação originada da Coordenação de Assuntos Estudantis;

RESOLVE:

I – Suspender por 03 (três) dias letivos de todas as atividades escolares o aluno Hudy Victor A. dos Santos (1ºA do Curso Técnico em Química) a partir do dia 28/04/2016;

II – Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências cabíveis, a Diretoria Acadêmica; o Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino, Aprendizagem, Permanência e Êxito; a Secretaria de Registros Acadêmicos; os professores da turma envolvida e o Setor de Portaria e Vigilância;

III – Determinar que o aluno só retorne as atividades escolares com a presença dos pais ou responsáveis.

Catu, 28 de Abril de 2016,


Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral do *Campus Catu*

Ronaldo Santana Chaves
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO
PORT. N° 431 DE 24/03/2014
DOU de 25/03/2014

